

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 215/2025**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

| Nº Auto    | Código Infração | Placa   | Data e Hora da Infração | Data do Vencimento para a Defesa | Valor da Multa |
|------------|-----------------|---------|-------------------------|----------------------------------|----------------|
| RV00229550 | 74550           | QEQ4I37 | 22/07/2025 15:06        | 07/10/2025                       | R\$ 130,16     |
| RV00229547 | 74550           | ROM0A49 | 21/07/2025 09:38        | 07/10/2025                       | R\$ 130,16     |
| RV00229549 | 74550           | OCG9A09 | 22/07/2025 06:40        | 07/10/2025                       | R\$ 130,16     |
| RV00229548 | 74550           | RXC7E29 | 21/07/2025 19:38        | 07/10/2025                       | R\$ 130,16     |
| RV00229551 | 74550           | QDA0I85 | 22/07/2025 16:50        | 07/10/2025                       | R\$ 130,16     |

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

07/09/2025

LILIAN SANTANA DOS SANTOS

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO